



DECRETO Nº3317, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 30/08/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

"NOMEIA INTEGRANTES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DO CIGAMERIOS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS, que ratificado pela Lei n.0748, gerou o Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS, em especial as Cláusulas 12, 13, IV, 14, 15,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para integrar o Colegiado de Licitações e compor a Equipe de apoio ao Pregoeiro do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, o servidor abaixo relacionado:

André Dorigon - Matrícula 475-8.

Art. 2º As funções exercidas decorrentes desta designação, não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº3234.

Município de Riqueza/SC, 29 de agosto de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Registro e publicado em data supra:
Riqueza/SC, 29 de agosto de 2017.